

Dist: 24

10/1/2018

Aprovado por unanimidade na reunião de CADLG de 17.1.18, na presença do PEU, tendo sido liberado incluir no objeto do GT constituído a apreciação do Projeto de Resolução n.º 344/XIII/1.ª CCDS/PP.



GT constituído:

- SD - Dep. Andreia Melo (efetiva)  
Dep. Teresa Morais (suplente)
- PS - Dep. Susana Arrador (efetiva)  
Dep. Elze Pais (suplente)
- ES - Dep. Sandra Cunha
- CD/PP - Dep. Vânia Dias de Silva
- PP - Dep. Diana Ferreira

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,  
Direitos, Liberdades e Garantias

REQUERIMENTO

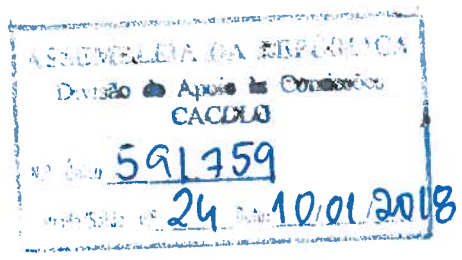
Na sequência da baixa sem votação, para reapreciação, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, dos Projeto de Resolução n.º 570/XIII/2.ª (PSD), Projeto de Lei n.º 700/XIII/3.ª (PCP) e Projeto de Resolução n.º 1203/XIII/3.ª (BE), no passado dia 19 de dezembro de 2017, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista vêm requerer a constituição de grupo de trabalho, no seio desta comissão, nos termos do artigo 24.º n.º 2 do respetivo Regulamento, para que, no âmbito do processo legislativo em curso, proceda à audição das seguintes entidades, sobre a matéria objeto das iniciativas que incide, nomeadamente, na monitorização da aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças em Portugal:

- (i) *Provedora de Justiça;*
- (ii) *Diretora executiva da Unicef Portugal;*
- (iii) *Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens;*
- (iv) *Presidente do Instituto de Apoio à Criança.*

Palácio de São Bento, 10 de janeiro de 2018

As Deputadas e os Deputados,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Dist. 10.01.2018